PROPOSTA DE EMENDA DE Nº- 013/2025.

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO LEI Nº 41/2025, que *"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências."*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º Fica acrescido o item a seguir no Anexo III do Projeto de Lei nº 41/2025 sobre as Diretrizes e Metas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos:

- *Executar obras de asfaltamento do Programa Campo Asfaltado, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2.651, de 23 de novembro de 2021.*

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 41/2025.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 30 de maio de 2025.

AUTOR: Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/MDB

COAUTORES:

JOÃO BATISTA DE FARIA
- Vereador/MDB -

SILVANIA RIBEIRO LOPES
- Vereadora/MDB –

João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador/União Brasil

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA Nº 013/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 41/2025:

A proposição justifica-se pela necessidade de garantir, no planejamento orçamentário do Município, a previsão expressa de ações voltadas à execução do Programa Campo Asfaltado, instituído pela Lei Ordinária Municipal nº 2.651/2021. Este programa tem como objetivo promover a melhoria da infraestrutura viária em áreas rurais e urbanas, assegurando maior mobilidade, segurança e qualidade de vida à população.

A inclusão deste item no Anexo III assegura alinhamento entre o planejamento estratégico da Administração Municipal e a efetiva execução de políticas públicas estruturantes, viabilizando investimentos essenciais para o desenvolvimento local. Além disso, atende ao princípio da continuidade administrativa, garantindo que programas legalmente instituídos sejam considerados nas diretrizes que orientarão a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Proposta de Emenda, certo de que contribuirá positivamente para o nosso município.

AUTOR: Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/MDB

COAUTORES:

JOÃO BATISTA DE FARIA
- Vereador/MDB -

SILVANIA RIBEIRO LOPES
- Vereadora/MDB –

João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador/União Brasil